



Ofício n.º 816/2025/SEJURI/GABS

Florianópolis, 8 de Dezembro de 2025.

Senhor Secretário,

Em atenção ao expediente encaminhado por essa Secretaria da Casa Civil, o qual envia a Indicação n. 1155/2025, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que sugere a adoção urgente de providências para o encaminhamento do projeto de lei referente ao Plano de Cargos e Salários dos Técnicos Especialistas da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), apresentam-se as seguintes considerações.

Reconhece-se a relevância das funções desempenhadas pelos Técnicos e Especialistas desta Pasta, cuja atuação é essencial para o adequado funcionamento das unidades prisionais e socioeducativas. Trata-se de profissionais que desempenham atividades técnicas e operacionais indispensáveis para a organização, segurança e efetividade das políticas de justiça e reintegração social, cenário que evidencia a necessidade de contínuo aperfeiçoamento das estruturas de carreira e da regularização ocupacional mencionada na Indicação parlamentar.

Com vistas ao aprimoramento da carreira desses servidores, instituiu-se comissão específica por meio da Portaria n. 572/GABS/SEJURI/2025, criada diante da necessidade de modernização dos modelos de gestão e da adequação das carreiras técnicas às diretrizes previstas no Decreto n. 1.860/2022. A comissão é responsável pela elaboração e atualização dos estudos voltados ao fortalecimento das carreiras, incluindo o anteprojeto de lei que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Administração e Assistência Penal e Socioeducativa da SEJURI, o qual se encontra atualmente em fase de reestruturação e ajustes técnicos.

Ressalta-se que matérias relacionadas à organização de carreiras, regularização ocupacional, ajustes remuneratórios e proposições legislativas demandam análise técnica multidisciplinar, observância das normas vigentes e avaliação dos limites legais e orçamentários aplicáveis. As etapas internas necessárias à consolidação dos estudos seguem em andamento, conforme os fluxos administrativos estabelecidos.

Registra-se, ainda, a tramitação do Projeto de Lei n. 888/2025, que “Institui a Gratificação de Suporte, Justiça e Reintegração Social (GJRS) e estabelece outras providências”, destinado a reconhecer e remunerar de forma específica as atribuições exercidas pelos Técnicos e Especialistas desta Pasta. Tal iniciativa compõe o conjunto de medidas voltadas à valorização profissional e integra o debate estrutural mencionado na proposição parlamentar.

Diante do exposto, reafirma-se o compromisso institucional com a modernização das estruturas de carreira, a regularização ocupacional dos Técnicos e Especialistas, a valorização dos servidores e o avanço das ações necessárias para a construção de um Plano de Cargos e Salários sólido, equilibrado e alinhado às necessidades do sistema prisional e socioeducativo catarinense.

Ao Senhor
CLARIKENEDY NUNES
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Casa Civil – SCC
Florianópolis – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

Por fim, permanece-se à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Danielle Amorim Silva
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração
Social
(documento assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N8VM97J9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLE AMORIM SILVA (CPF: 033.XXX.649-XX) em 08/12/2025 às 18:26:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:02 e válido até 13/07/2118 - 13:36:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MjQ0XzE4MjUwXzlwMjVfTjhWTTk3Sjk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018244/2025** e o código **N8VM97J9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3221/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 8 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1155/2025, de autoria do Deputado Jessé Lopes, encaminho o Ofício nº 816/2025/SEJURI/GABS, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, contendo informações a respeito do encaminhamento de projeto de lei do plano de cargos e salários dos técnicos especialistas da SEJURI, diante da necessidade da regularização ocupacional dos referidos servidores.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZR93XK97**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 08/12/2025 às 21:20:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MjQ0XzE4MjUwXzlwMjVfWlI5M1hLOTc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018244/2025** e o código **ZR93XK97** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.